



RESOLUÇÃO Nº 009/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 12/02/2025.

Aprova a vinculação do projeto “Finanças 360” ao Programa de Cidadania Financeira – PROCIFIN.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 274/2024;

Considerando o contido na Resolução nº 018/2012-COU;

Considerando a aprovação da solicitação pelo Departamento de Administração em sua 746ª Reunião;

Considerando a aprovação da vinculação do projeto de extensão “Finanças 360” ao Programa de Cidadania Financeira pelos membros de seu Conselho Permanente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 149ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a vinculação do projeto “Finanças 360” ao Programa de Cidadania Financeira – PROCIFIN.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.